PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI Nº. /2021, DE DE DEZEMBRO DE 2021.

TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINA E DE CREATININA PARA A PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1° - É obrigatória a realização de exames de urina e de creatinina para a prevenção da Doença Renal Crônica no Município.

Parágrafo único - O público-alvo e a periodicidade da realização dos exames a que se refere o *caput* deste artigo serão definidos na regulamentação desta lei.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.12.01 11:14:56 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é um dos fundamentos assegurados pela Constituição Federal, declarado como uma obrigação do Estado e que deve ser garantido à toda a população, promovendo ações para prevenir o desenvolvimento/agravamento de doenças, cuidando do bem-estar e qualidade de vida da população.
No Município, a Lei Orgânica reconhece o direito à saúde como um dever do Poder Público em assegurar aos munícipes políticas econômicas e sociais com o objetivo de prevenção e eliminação do risco de doenças.
Considerando que as doenças renais crônicas costumam ser silenciosas em seus estágios iniciais, o diagnóstico pode ocorrer tardiamente, quando a função renal já se encontra bastante comprometida; dessa forma, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO precoce são essenciais e podem ser realizados por meio de exames simples de rotina - dosagem de creatinina no sangue e exame de urina.
Estudos realizados pelo Censo e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia informam que em 2010 havia cerca de dois milhões de pacientes em diálise no mundo, número que deve duplicar até 2030.
Ainda, de acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia, a doença renal crônica é uma das principais causas de gastos públicos em saúde, o que demonstra a importância da prevenção da doença. Assim, o Projeto ora apresentado torna-se ferramenta simples e importante para a prevenção, quantificação e planejamento da assistência pública à saúde.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.12.01 11:15:22 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático